Lei nº 4.865/2008

Declara de utilidade pública

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Esportiva Malhas são Luiz, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 28 de outubro de 2008.

José Porfírio de Oliveira Filho
Prefeito Municipal

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública